

ATO DO GESTOR Resolução nº. 006/2019

Alteração do período de férias de empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO a concessão de férias para a empregada pública do CONIMS no período compreendido entre 02/01/2019 a 09/01/2019;

CONSIDERANDO a demanda de trabalho urgente no setor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de fruição de férias da empregada, conforme os dias compreendidos no período mencionado concedidos pela Resolução nº 188 de 27 de dezembro de 2018 na tabela abaixo:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CASSADO
MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI	ADVOGADA	2017/2018	04/01/2019 a 09/01/2019

- **Art. 2º.** O período de fruição de férias ora cassado, conforme tabela anterior, será gozado em data oportuna e definido com o respectivo superior hierárquico.
- **Art. 3º.** O período mencionado anteriormente deverá ser gozado dentro do período concessivo de férias, qual seja, em até 12 meses após início da aquisição do respectivo direito.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2019.

Pato Branco, PR, 08 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO

Presidente